



## **ATO DE 09 DE AGOSTO DE 2011**

Exonera, a pedido, Coordenador de Acompanhamento de Atividades Extrajudiciais, símbolo MP-CCE-2.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, e na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, resolve

### **EXONERAR**

A pedido, **LUCIANA DIAS SOUZA**, CPF nº 004.864.015-88, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador de Acompanhamento de Atividades Extrajudiciais, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Aracaju, 09 de agosto de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**